



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 17/2023

APROVADO em única votação por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários. Sala das Sessões. 17/04/23

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA VARGAS, PELO FALECIMENTO DO SR. VALDIR ANTONIO DA SILVA VARGAS, OCORRIDO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2023.


1º Secretário

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores Carlos Eduardo Oliveira – Du Sorocaba, Adilson de Jesus – Branco, Alessandra Pisco e José Roberto de Moura – Dudu, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestam solidariedade e encaminham a presente MOÇÃO DE PESAR à Família VARGAS, pelo falecimento do Sr. VALDIR ANTONIO DA SILVA VARGAS aos 84 anos, ocorrido no dia 16 de abril de 2023.

Senhor VALDIR ANTONIO DA SILVA VARGAS, de família tradicional, policial reformado da polícia Militar do Estado de São Paulo, um homem honrado trabalhador. Era casado com a Sra. Lucia Varalda Vargas, era filho dos finados Sr. Agenor da Silva Vargas e da Sra. Araci Santos Vargas, deixa a filha Marcia Helena Vargas Manfrinato, os netos Felipe, Eduardo e Isabela, bisneto Heytor e demais parentes e amigos.

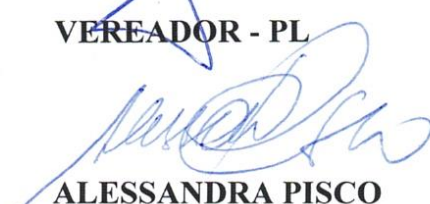
Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevamos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Fique registrado este póstumo reconhecimento.

São Pedro, 17 de abril de 2023.


DÚ SOROCABA
VEREADOR - PL


ALESSANDRA PISCO
VEREADORA - PODEMOS


ADILSON DE JESUS - BRANCO
PRESIDENTE


JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Mu

Moção Nº 17/2023

Data: 18/04/2023

Assunto: Moção

Vargas, pelo fa

Antonio da Silv

de abril de 202

Numero de Protocolo

00185/2023